DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil – Dr. João Gil

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Luis Gustavo Mendes Moraes, atual Prefeito do Município de Palmital, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense e à administração municipal.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1° Fica concedido o Título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Excelentíssimo Senhor Luis Gustavo Mendes Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense e à administração municipal.

Art. 2° A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de agosto de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de agosto de 2.023.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral